

**LEI COMPLEMENTAR N. 003/15 – 22 DE MAIO DE 2015.**

Dispõe sobre a criação de cargos de provimento em comissão.

**WALDEMAR SIQUEIRA FERREIRA**, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. ...

**FAZ SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL APROVOU  
E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

**ARTIGO 1º** - Fica criado 01 (um) cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, de provimento em comissão, Nível XVI, Referência 01, regido pelo Estatuto dos Servidores Municipais.

**ARTIGO 2º** - São atribuições do cargo:

- a) participar de reuniões, executar tarefas de natureza complexa, rotineira, confidencial e outras correlatas, determinadas pelos Vereadores;
- b) redigir e providenciar correspondências ou outro qualquer documento, mantendo os Vereadores devidamente informados;
- c) representar os Vereadores em reuniões e eventos, por solicitação deste;
- d) sugerir agendas, encaminhamentos e pautas públicas;
- e) elaborar a agenda de atividades dos Vereadores, sempre que solicitado.

**Parágrafo único** – São requisitos para o preenchimento do cargo, curso superior reconhecido e conhecimento na área.

**ARTIGO 3º** – A Assessoria não terá jornada fixa, podendo, entretanto, ser convocado a qualquer dia e horário.

**ARTIGO 4º** - O cargo é de livre nomeação e exoneração, uma vez preenchidos os requisitos.

**LEI COMPLEMENTAR N. 003/15 – 22 DE MAIO DE 2015.**

**ARTIGO 5º** - As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

**ARTIGO 6º** - Com o preenchimento do cargo ora criado, fica automaticamente revogada a Lei nº. 003, de 22 de fevereiro de 2011 e extinto o cargo de Assessor Técnico Para Assuntos jurídicos de provimento em comissão.

**ARTIGO 7º**– Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
Paulicéia, 22 de maio de 2015.

WALDEMAR SIQUEIRA FERREIRA  
= Prefeito Municipal =

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no saguão desta Prefeitura Municipal e nos locais de costume na data supra.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES  
= Diretora Administrativa=